



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº49

Ata da Sessão Extraordinária do dia 03 de junho de 2005, aos três dias do mês de junho, às dezoito horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária, tendo na presidência o vereador José Lourenço Alves, como primeiro secretário o vereador Ângelo Antônio Presotto, como segundo secretário o vereador Edson Volpi Valentim, deixando de comparecer o vereador Edivaldo Aparecido dos Santos e os demais vereadores estiveram todos presentes. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer para fazer a leitura do Projeto de Lei nº11/2005, que autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Edson Volpi Valentim; pediu se o Projeto for aprovado em primeira discussão que seja feita outra Sessão para apreciar o mesmo novamente. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente colocou o Requerimento Verbal do vereador Edson Volpi Valentim em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: